

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2FB72CE5D2****PORTARIA nº 277 /2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATOS DE AQUISIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, III e 117, da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, CLARO ALEXANDRO FERREIRA CAVALCANTE, CPF nº 061.922.963-24 - TITULAR, e JOSELENE DE SOUSA CRUZ, CPF nº 001.078.093-97 - SUPLENTE, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos relativos a aquisições.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 06 de agosto de 2025.

**EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255